

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2024 - Data: de 12
de agosto de 2024.**

RESOLUÇÃO 021/2024

*Dispõe sobre a aprovação da utilização
do saldo da Resolução SESA nº
631/2020.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO o saldo da Resolução SESA 631/2024 após realizada a compra de todos os equipamentos disposto no e-protocolo 16.116.818-1.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a lista de equipamentos a serem adquiridos com o montante de R\$ 211.411,21 (duzentos e onze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos).

OBJETO	QUANTIDADE
Cabo de bisturi nº 04 p/lâminas 18-36	150
Bandeja retangular lisa de inox	300
Cuba redonda para assepsia	525
Cuba rim aço inox	150
Histerômetro de Collin	150
Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de rato	225
Pinça Cirúrgica Modelo Cheron	525
Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta	150
Pinça Cirúrgica modelo KELLY curva	150
Pinça hemostática curva	150
Pinça para retirada DIU- Jacaré	150
Pinça anatômica formato ponta reta	225
Pinça Pozzi	225
Porta-agulhas Mayo Hegar 16 cm	150
Tesoura Íris reta	75
Tesoura Mayo 14 cm reta	150
Tesoura Metzembbaum 24 cm reta	150

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024.



Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde